

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Termo Aditivo de vigência e valor, ao Contrato nº 001/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL** e a empresa **L.C.R PAISAGISMO LTDA**.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 40.287.104/0001-43, com sede a Praça Monsenhor Celso, 29, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pela Presidente da Câmara **JOSIELI DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.802.328-3 e inscrita no CPF/PR 010.333.669-94, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: **L.C.R PAISAGISMO LTDA**, empresa privada, com sede a Avenida Anita Garibaldi, nº 1279, sala 01, Butieirinho, Itaperuçu/PR, CEP 83.560-000, inscrito no CNPJ sob nº 26.841.829/0001-00, neste ato representada por sua Representante Legal **LUANA COSTA ROSA**, inscrito no CPF nº 111.806.839-43, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste termo aditivo a **prorrogação da vigência do prazo ao Contrato nº 001/2022** que versa sobre a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COPEIRAGEM**, incluindo mão de obra, para a sede da Câmara Municipal de Cerro Azul, bem como a **REACTUAÇÃO no percentual total de 8,708% (oito virgula sete zero oito por cento)**, referente ao reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2024/2026 – FEACONSPAR, registrada no MTE sob nº PR000232/2024 de 24/01/24, nos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando em **03 de maio de 2024** e encerrando em **02 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES DO CONTRATO

Fica aditado o contrato acima mencionado, o valor de **R\$ 97.101,36** (noventa e sete mil cento e um reais e trinta e seis centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 8.091,78** (oito mil e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento está fundamentado no **artigo 57, II da Lei 8.666/93**, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato em Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do **artigo 61, da supracitada Lei**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, por seus representantes legais, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cerro Azul/PR, 02 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

Contratante

L.C.R PAISAGISMO LTDA

Contratada

Testemunhas:

Jocenir de Barros Stepenowsky RG: 8.512.851-5 Assinatura:

Eliane de Fátima dos Santos CPF: 053.670.329-90 Assinatura:

Publicado por:

Jocenir de Barros Stepenowsky

Código Identificador:304AA3D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2024. Edição 3039

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>